

**Regulamento de Inspeções de Ascensores, Monta-Cargs,
Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes**

Artº 19º, nº 1 e 2 - Actualização

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, os valores das taxas são actualizados anualmente, com a aprovação do orçamento municipal, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor.

Documento apresentado em Reunião de Câmara de 4, Janeiro.2012

ARTIGO 19º

TAXAS

Tabela
vigor
2011


alteração
para 2012
inflação
ine 11/2011
3,95%
1,03950

O VALOR DAS TAXAS A COBRAR PELA CÂMARA MUNICIPAL, SERÁ DE:

a)	Por cada inspecção periódica	194,53 €	202,21 €
b)	Por cada inspecção extraordinária	194,53 €	202,21 €
c)	Por cada reinspecção	115,77 €	120,34 €

Caminha, 4 de Janeiro de 2012

O Vereador,


Flamjano Martins